



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <hr/> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:

1. Como é realizada a **organização das agendas médicas** nas unidades de saúde do município;
2. Qual a **quantidade média diária de consultas** disponibilizadas por médico clínico geral em cada unidade;
3. Como se dá a **distribuição das consultas ao longo do dia**, especificando se há divisão entre atendimentos agendados, encaixes e demandas espontâneas;
4. Se existe **padronização na organização das agendas** entre as unidades ou se cada unidade possui autonomia para definição;
5. Quais critérios são utilizados para **priorização de atendimentos**, especialmente para casos urgentes ou pacientes em situação de vulnerabilidade;
6. Se há controle e monitoramento da **taxa de absenteísmo (faltas)**

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



nas consultas e quais medidas são adotadas para otimizar o aproveitamento das vagas;

7. Quais ações vêm sendo implementadas pela Secretaria de Saúde para **melhorar a gestão das agendas médicas e reduzir o tempo de espera** para atendimento.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da organização das agendas médicas nas unidades de saúde, aspecto fundamental para o bom funcionamento do sistema público de saúde.

A adequada distribuição das consultas ao longo do dia impacta diretamente na eficiência do atendimento, na redução de filas e no melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Além disso, a transparência na gestão das agendas permite ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória e contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

